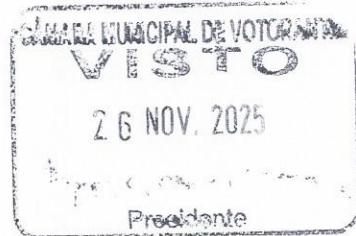




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01365/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

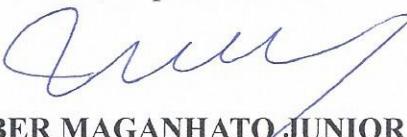
Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 383/25**, de autoria do Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que existe um protocolo formal da Secretaria de Saúde referente ao procedimento de atendimento dos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, mesmo quando ocorre a falha do sistema informatizado, sendo utilizado nesses casos o atendimento manual.

Ainda, temos os impressos necessários para a abertura de ficha de atendimento, onde consta o local para anotações da triagem, anamnese, prescrição e orientação e todos os impressos tais como SADT, receituário, APAC, guia de encaminhamento.

Dessa forma, o tempo médio de restabelecimento do sistema é de 30 minutos, tempo hábil de abertura de chamamento da equipe técnica de plantão e o fornecimento do atendimento remoto.

Entretanto, em nenhum momento os atendimentos são recusados, quando o sistema apresenta falhas, mudamos para o sistema manual. Porém, a secretaria já está em curso de contratação de um servidor de internet para evitar as falhas no sistema.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.